



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Of. nº 947 - P

Goiânia, 13 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº 11.673, de 28 de maio de 2013, que publica a promulgação dos seguintes dispositivos: alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do art. 2º e seus §§ 1º e 2º; o art. 9º, *caput*, e seu parágrafo único; o parágrafo único do art. 14; o parágrafo único do art. 16; o art. 17, *caput*, e seu parágrafo único; o art. 19; o parágrafo único do art. 21 e os arts. 58, 59 e 60, da Lei nº 17.545, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a regularização de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -